

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO N° 16/2026
DE 14 DE JANEIRO DE 2026

"Exonera Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 832 de 31 de março de 2010 e Lei Complementar (Municipal) nº 825, de 30 de dezembro de 2009, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO pedido de exoneração, devidamente assinado pela servidora MARIA JOSE DANTAS SOUZA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a), a pedido, por motivo de aposentadoria, a funcionária pública **MARIA JOSE DANTAS SOUZA, PROFESSORA N-III**, sob matrícula nº 1046, CPF nº 442.XXX.XXX-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,
14 DE JANEIRO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Data: 14/01/2026 18:23:00-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>